

---

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Pregão Eletrônico N°09/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição, destinada aos empregados da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo.

Os questionamentos suscitados pelo PETICIONANTE e as correspondentes respostas são as seguintes:

**Questionamento** – Gostaríamos de saber qual prazo devemos considerar:

**“4.4 O pagamento do serviço será efetuado em parcelas mensais, antecipadamente a data de crédito do pedido e, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura corretamente emitida pela Contratada, que deve ser enviada ao endereço eletrônico do Gestor do Contrato para que este dê os encaminhamentos necessários, sendo realizada a conferência pela fiscalização e ateste pela gestão e fiscalização;”**

**“4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS b) Prazo para pagamento da fatura: 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal, desde que atendido o item 8.1”**

**Resposta:** Informamos que o prazo a ser considerado é o item 4.4 presente na Minuta do Contrato anexo ao Edital n° 09/2025.

São Leopoldo, 13 de agosto de 2025

Elen Roldão Ferraz

Pregoeiro